



ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA

INDICAÇÃO Nº 046/2025

Aprovado em única discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 09/06/2025

Presidente

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais para que seja encaminhado apelo ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal - Marcone Vicente dos Santos, no sentido de que seja elaborado um Projeto de Lei criando o **Plano de Cargos de Carreira e Salários da Guarda Municipal de São Vicente Férrer/PE**.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo indicar ao Gestor deste Município elaborar o plano de cargos e carreira (PCC) da Guarda Civil Municipal (GCM) esse documento definirá a estrutura hierárquica, os requisitos para progressão de carreira e as remunerações dos agentes da GCM. Esses planos visam garantir a valorização dos servidores, estimular o desenvolvimento profissional e garantir a qualidade dos serviços de segurança prestados pela GCM.

Os PCC da GCM é importante porque contribuem para a profissionalização da atividade de guarda civil municipal, garantindo a valorização dos servidores, o desenvolvimento profissional e a qualidade dos serviços de segurança prestados.

É importante ressaltar que o PCC da GCM são documentos específicos de cada município, portanto, as informações aqui apresentadas são gerais e podem variar de acordo com a legislação local.

Essas medidas podem ajudar a tornar a Guarda Civil Municipal de São Vicente Férrer - PE, mais eficiente, mais bem remunerada e mais atraente para os profissionais.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Indicação, que representa um importante passo para a valorização da categoria.

Segue em anexo a minuta do Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 02 de junho de 2025.


Eraldo Ferreira da Costa.
-Vereador-

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE
Lido no Expediente da Reunião
Ordinária
em 02 de junho de 2025

Secretário